

C.E.A. INFORMA

Nº 12 - 08/11/94

O C.E.A. informa aos seus associados os resultados das atividades desenvolvidas pelo Condomínio. Estas informações estão disponíveis também no Sistema de Informações Gerenciais - DIGA.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS AO

COMUNICADO CEA Nº 11

Complementando o Comunicado CEA Nº. 11 (afixado nos murais AÇOMINAS) a Diretoria Executiva e o Conselho Diretivo do CEA informam:

1) Na reunião do Conselho de Administração da AÇOMINAS, realizada nos dias 27 e 28/10/94, foi entregue a resposta aos esclarecimentos e detalhamento solicitados através da 1ª carta enviada pelos conselheiros representantes do CEA, à Diretoria da AÇOMINAS, resposta esta cujo teor está sendo analisado.

2) Na mesma reunião, o Conselho de Administração estabeleceu diretrizes para a Diretoria da AÇOMINAS, objetivando minimizar e restringir os riscos hoje existentes.

3) Foi deliberado ainda que, a Diretoria deverá submeter ao Conselho, até o dia 10/11/94, um cronograma de liquidação dos compromissos vinculados ao risco anteriormente mencionado.

Esse cronograma será avaliado pelo Conselho, em reunião agendada para o dia 17/11/94.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

As demonstrações financeiras já incorporam o custo das transferências das cotas dos associados para o CEA.

Período: 30/06/94 a 31/07/94

RECEITA

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 30/06/94.....	R\$ 7.305.118,01
2) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativos a 2ª parcela de 06/94	R\$ 1.891,20
3) Recebimento da 3ª de 4 parcelas dos dividendos da AÇOMINAS relativa ao ano de 1993.....	R\$ 524.129,86
4) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativos a 1ª parcela de 07/94.....	R\$ 1.891,20
5) Valor recebido conforme Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 06/94 e 3ª parcela de juros do contrato de financiamento (trimestre abr a jun/94)	R\$ 901.040,70
6) Rendimento sobre aplicações, durante o período (posição em 31/07/94).....	R\$ 538.752,72
TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 9.272.823,69

DESPESA

1) Pagamento ao BDMG da parcela de seguro do mês 06/94 e 3ª parcela de juros do contrato de financiamento (mês abr a jun/94)	R\$ 901.040,70
2) Pagamento da Taxa de Administração do Banco Omega referente ao mês de Jun/94	R\$ 604,27

3) Pagamento de honorários por consultoria jurídica prestada pelo escritório ULHOA CANTO, REZENDE E GUERRA-ADVOGADOS	R\$ 21.340,00
--	---------------

4) Recolhimento de IRRF s/valores pagos a APSIS/U.C.R.G - Advogados	R\$ 1.316,98
---	--------------

5) Reembolso de despesas c/alimentação dos consultores do CEA	R\$ 79,05
---	-----------

TOTAL DA DESPESA (B).....	R\$ 924.381,00
----------------------------------	-----------------------

SALDO FINAL (A-B) em 31/07/94.....	R\$ 8.348.442,69
---	-------------------------

PERÍODO 31/07/94 A 31/08/94

RECEITA

1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 31/07/94.....	R\$ 8.348.442,69
2) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativos a 2ª parcela de 07/94.....	R\$ 1.891,20
3) Recebimento da 4ª de 4 parcelas dos dividendos da AÇOMINAS relativa ao ano de 1993.....	R\$ 551.411,00
4) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativo a 1ª parcela de 08/94.....	R\$ 1.891,20
5) Valor recebido conforme Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 07/94	R\$ 10.893,93
6) Rendimento sobre aplicações, durante o período (posição em 31/08/94).....	R\$ 431.666,33

TOTAL DA RECEITA(A)..... R\$9.346.196,35

DESPESA

- 1) Pagamento ao BDMG da parcela de seguro do mês 07/94..... R\$ 10.893,93
- 2) Pagamento da Taxa de Administração do Banco Omega referente ao mês de Jul/94..... R\$ 630,43
- 3) Custo relativo a transferência de 1 cotas para o CEA realizado em Jul/94..... R\$ 2.767,25
- 4) Pagamento de honorários relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G.-ADVOGADOS..... R\$ 21.670,00
- 5) Recolhimento de IRRF s/valores pagos a U.C.R.G.-ADVOGADOS..... R\$ 660,00
- 6) Valor referente aluguel/conta telefônica pago a CELULAR LTDA relativo ao mês de AGO/94..... R\$ 416,43
- 7) Pagamento de despesas com confecção de carimbos (Gráfica Stela Ltda) e ressarcimento de gastos com alimentação R\$ 28,00

TOTAL DA DESPESA (B)..... R\$ 37.066,04

SALDO FINAL (A - B) em 31/08/94 R\$ 9.309.130,31

PERÍODO: 31/08/94 a 30/09/94

RECEITA

- 1) Saldo anterior referente às disponibilidades financeiras em 31/08/94..... R\$ 9.309.130,31
- 2) Contribuições e doações referentes a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativos à 2ª parcela de 08/94 R\$ 1.891,20
- 3) Contribuições e doações referente a reversão dos honorários dos dois conselheiros relativos a 1ª parcela de 09/94 R\$ 1.891,20
- 4) Valor recebido conforme Acordo de Acionista para pagamento da parcela de seguro do mês 08/94 R\$ 1.340,82
- 5) Rendimento sobre aplicações durante o período (posição em 30/09/94) R\$ 380.191,49

TOTAL DA RECEITA (A) R\$ 9.704.445,02

DESPESA

- 1) Pagamento ao BDMG da parcela de seguro do mês 08/94..... R\$ 11.340,82
- 2) Pagamento da Taxa de Administração do Banco Omega referente ao mês de Ago/94..... R\$ 655,26
- 3) Pagamento de honorários relativo a serviços de consultoria jurídica prestados pela U.C.R.G.-ADVOGADOS..... R\$ 17.170,52
- 4) Valor referente aluguel/conta telefônica pago a CELULAR LTDA relativo ao mês de SET/94 R\$ 1.025,45

5) Pagamento ao Cartório Junqueira Campos relativo a reconhecimento de firmas e registros de documentos R\$ 315,65

6) Pagamento a Master Turismo referente a despesas com passagens aéreas / hospedagem / aluguel de sala para reunião..... R\$ 897,38

7) Reembolso de despesas com viagens R\$ 124,80

TOTAL DA DESPESA (B)..... R\$ 31.529,88

SALDO FINAL (A - B) em 30/09/94 R\$ 9.672.915,14

VALOR DAS COTAS DO CEA/SALDO DEVEDOR NO BDMG

O valor das cotas do CEA, bem como o saldo devedor do financiamento no BDMG, passam a ser demonstrados conforme planilha abaixo, objetivando simplificar a exposição dos valores e ainda permitir um acompanhamento comparativo das posições mensais.

VALORIZAÇÃO DAS COTAS DO CEA

DESCRIÇÃO	ATÉ 06/94	A 09/94	ACUMULADO
Cotas do CEA	2460,24%	15,40%	2854,52%
IGP-M	1936,06%	10,34%	2146,60%
TR Mensal	2051,80%	9,88%	2264,40%
Dólar comercial	1982,46%	(17,23%)	1676,39%
Poupança Ult.	2166,25%	16,50%	2540,19%

Obs.: A variação positiva na conta poupança se deve preferencialmente, ao mês de jul/94, cujo índice para o último dia do mês, apresentou uma evolução de 9,88%, carregando ainda na sua composição, influências das taxas de juros no período pós real.

a) Diretoria Executiva do CEA.

PLANILHA DE CALCULO DO VALOR DAS COTAS

FORMULA PARA CALCULO DO VALOR DAS COTAS	POSICAO EM CR\$ 30/06/94	POSICAO EM R\$ 31/07/94	POSICAO EM R\$ 31/08/94	POSICAO EM R\$ 30/09/94
Q=>Quant. Ações	42.560.281.364	42.560.281.364	42.560.281.364	42.560.281.364
(x)PU=>Preço Unit.	0,13747500	0,00108182	0,0011366242	0,0011897358
(=)Sub Total (1)	5.850.974.681	46.042.755,25	48.375.047,65	50.635.489,46
(x)IGP-M	20,3606618932	1,0433000000	1,0394000000	1,0175000000
(x)J=>Juros 8,5%a.a	1,0628546755	1,0070496760	1,0070496760	1,0068214933
(=)Sub Total (2)	126.617.576.929	48.375.047,65	50.635.489,46	51.873.064,85
(+)Disp.Financ.	20.089.070.647	8.348.442,69	9.309.130,31	9.672.915,14
(=)PATRIMONIO TOTAL	146.706.647.576	56.723.490,34	59.944.619,77	61.545.979,99
(/)Ng de Cotistas	5.171	5.171	5.170	5.170
(=)VR.TOTAL DA COTA	28.371.039,95	10.969,54	11.594,70	11.904,44
(/)Ng cota p/sócio	8.060.658	8.060.658	8.060.658	8.060.658
(=)VR.UNIT.DA COTA	3,51969280	0,00136087	0,00143843	0,00147686

PLANILHA DE CALCULO DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO (BDMG)

FORMULA PARA CALCULO DO VALOR DO FINANC.	POSICAO EM CR\$ 30/06/94	POSICAO EM R\$ 31/07/94	POSICAO EM R\$ 31/08/94	POSICAO EM R\$ 30/09/94
Vr.Financ.em out/93	5.558.425.946	41.153.902,31	42.935.866,28	44.627.539,41
(x)Variação IGP-M	20,3606618932	1,0433000000	1,0394000000	1,0175000000
(=)S.Devedor s/Juros	113.173.231.345	42.935.866,28	44.627.539,41	45.408.521,35
(/)Ng cotistas	5.171	5.171	5.170	5.170
(=)S.DEVEDOR P/COTA	21.886.140,27	8.303,20	8.632,02	8.783,08

Obs: No saldo devedor não está sendo computado o valor do juros durante a carencia, nem o valor do seguro mensal, pois ambos estão sendo pagos pelo CEA, conforme citado nas demonstrações financeiras.